

Raquel Souza Lobo Guzzo / 06/0577 / Conselheira 2
 Rodrigo Acioli Moura / 05/33761 / Suplente
 Evandro Morais Peixoto / 02/16299 / Suplente
 Edilaine Santos Vieira (Nita Tuxá) / 03/25213 / Suplente
 Alessandra Santos de Almeida / 03/03642 / Suplente
 Fabiane Rodrigues Fonseca / 20/05123 / Suplente Região Norte
 Clarissa Paranhos Guedes / 13/7675 / Suplente Região Nordeste
 Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo / 18/02762 / Suplente Região Centro

Oeste

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro / 16/2644 / Suplente Região

Sudeste

Marina de Pol Poniwas / 08/13821 / Suplente Região Sul
 Rosana Mendes Éleres de Figueiredo / 22/0688 / Conselheira suplente 1
 Jefferson de Souza Bernardes / 15/2491 / Conselheiro suplente 2
 CHAPA 22(*) - TODA PSICOLOGIA: ÉTICA, PLURAL E DEMOCRÁTICA
 NOME / CRP / CARGO
 Tássio de Oliveira Soares / 23/000660 / Presidente (encabeçador da chapa)
 Cristiana Ornellas Renner / 06/45824 / Vice-Presidenta
 Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita / 21/0003 / Secretário
 Magaly Silva de Oliveira / 20/01582 / Tesoureira
 Ezequiel Fernandes Andre / 20/10150 / Secretário Região Norte
 Moara de Oliveira Gamba / 22/00713 / Secretária Região Nordeste
 Andrielli Kechichian Bessa / 09/001771 / Secretária Região Centro Oeste
 Elaine Aparecida Saad Larcipretti / 06/25255 / Secretária Região Sudeste
 Nelson Fernandes Junior / 08/07298 / Secretária Região Sul
 Júlia Pires / 16/6066 / Conselheira 1
 Leila Silva Lemes / 04/48239 / Conselheiro 2
 Eduardo Fagner Machado de Pinho / 23/000670 / Suplente
 Karen Regina Niebuhr / 12/00091 / Suplente
 Maria Das Graças Mendonça Sales / 20/03163 / Suplente
 Marcelo Rodrigues Melo / 12/02513 / Suplente
 Leticia Gardenia Carvalho dos Prazeres / 10/02598 / Suplente Região Norte
 Farley de Mello Carneiro / 15/3833 / Suplente Região Nordeste
 Glauce Kelly Ferreira / 09/001720 / Suplente Região Centro Oeste
 Walter Amaro de Salles / 16/2789 / Suplente Região Sudeste
 Maria Cláudia Goulart da Silva / 12/05531 / Suplente Região Sul
 Maria do Socorro de M. Ramos R. da Silva / 24/00043 / Conselheira suplente

1

Eneida de Almeida dos Reis - 06/21720 - Conselheiro suplente 2
 (*) Observação: As chapas foram numeradas, conforme determina o artigo 37 da Resolução CFP nº 05/2021.

Local do Ponto de Apoio à Votação no DF:

Sede do Conselho Regional do Distrito Federal, SRTVN Quadra 701 - Ed. Brasília Rádio Center - Ala A - 4º andar - Sala 4024 Asa Norte - Brasília-DF.

O Regimento Eleitoral (Resolução CFP 005/2021) encontra-se à disposição das interessadas no site oficial das eleições <https://eleicoespsicologia.org.br>, no site do Conselho Federal de Psicologia (www.cfp.org.br) e no site deste Conselho Regional de Psicologia. COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

GILBERTO HAZAÑA DE GODOY
 PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2022

DEFERIMENTO DE CHAPA REGIONAL - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, representado por sua Presidente, Psicóloga Marilene Kovalski, e pela Comissão Regional Eleitoral nomeada pela Portaria nº 005/2022, torna público o deferimento da chapa inscrita para concorrer às eleições para as representantes deste Conselho, gestão 2022-2025, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP nº 005/2021.

Também torna público o deferimento das chapas inscritas para a Consulta Nacional, observados os requisitos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral.

Nos termos do artigo 33 do Decreto nº 79.822/77, o voto é pessoal e obrigatório. A votação será realizada unicamente na modalidade online, por meio do site <https://eleicoespsicologia.org.br>, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e, nos Pontos de Apoio à Votação, no mesmo período, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

A chapa inscrita que concorre às eleições do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região é:

Chapa nº 11 - PSICOLOGIAS, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES: diálogos democráticos, garantias de direitos e equidade

- WALKES JACQUES VARGAS - CRP 14/05574-6
 - JUCIMARA ZACARIAS MARTINS SILVEIRA - CRP 14/04714-7
 - RENAN DA CUNHA SOARES JÚNIOR - CRP 14/02715-9
 - CAMILA FERNANDES MARQUES - CRP 14/05662-7
 - PAULO GODOFREDO BARBOSA DE CARVALHO - CRP 14/00222-4
 - ELIZETE DE SOUZA MORAIS - CRP 14/07607-2
 - VANESSA SILVA DE SOUZA - CRP 14/07450-9
 - PAOLA NOGUEIRA LOPES - CRP 14/06334-5
 - RENATO MARTINS DE LIMA - CRP 14/07199-0
 - ROSALICE LOPES - CRP 14/06710-9
 - FLÁVIA PEDROSA DE CAMARGO - CRP 14/04566-0
 - ALBERTO MESAQUE MARTINS - CRP 14/08402-7
 - VANETE ALMEIDA VAZ - CRP 14/01417-7
 - LEANDRO BATISTA DE CASTRO - CRP 14/03549-0
 - JOÃO FERNANDO DOS SANTOS VILELA - CRP 14/08098-1
 - JACQUELINE DE CAMPOS ROJAS - CRP 14/05822-6
 - JOÃO PAULO RIBEIRO - CRP 14/07065-4
 - BARBARA MARQUES RODRIGUES - CRP 14/06285-4

As chapas inscritas que concorrem à Consulta Nacional para o Conselho Regional de Psicologia são:

Chapa nº 21 - FRENTE EM DEFESA DA PSICOLOGIA BRASILEIRA
 - PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO - CRP 05/26077
 - IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA - CRP 06/121139
 - IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES - CRP 17/6573
 - CÉLIA MAZZA DE SOUZA - CRP 08/02052
 - CARLA ISADORA BARBOSA CANTO - CRP 10/03378
 - JULIANA DE BARROS GUIMARÃES - CRP 02/10764
 - CAROLINA SARAIVA - CRP 01/18298
 - ROBERTO CHATEAUBRIAND DOMINGUES - CRP 04/6914
 - NEUZA MARIA DE FÁTIMA GUARESCHI - CRP 07/01309
 - ANTÔNIO VIRGÍLIO BITTENCOURT BASTOS - CRP 03/268
 - RAQUEL SOUZA LOBO GUZZO - CRP 06/0577
 - RODRIGO ACIOLI MOURA - CRP 05/33761
 - EVANDRO MORAIS PEIXOTO - CRP 02/16299
 - EDILAISE SANTOS VIEIRA (NITA TUXÁ) - CRP 03/25213
 - ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA - CRP 03/03642
 - FABIANE RODRIGUES FONSECA - CRP 20/05123
 - CLARISSA PARANHOS GUEDES - CRP 13/7675
 - GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE FIGUEIREDO - CRP 18/02762
 - MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA ROSEIRO - CRP 16/2644
 - MARINA DE POL PONIWAS - CRP 08/13821
 - ROSANA MENDES ÉLERES DE FIGUEIREDO - CRP 22/0688
 - JEFFERSON DE SOUZA BERNARDES - CRP 15/2491

Chapa nº 22 - TODA PSICOLOGIA: ÉTICA, PLURAL E DEMOCRÁTICA
 - TÁSSIO DE OLIVEIRA SOARES - CRP 23/000660
 - CRISTIANA ORNELLAS RENNER - CRP 06/45824
 - EDUARDO JASSON LOUREIRO MUNIZ MOITA - CRP 21/0003
 - MAGALY SILVA DE OLIVEIRA - CRP 20/01582
 - EZEQUIEL FERNANDES ANDRE - CRP 20/10150
 - MOARA DE OLIVEIRA GAMBA - CRP 22/00713
 - ANDRIELLI KECHICHIAN BESSA - CRP 09/001771
 - ELAINE APARECIDA SAAD LARCIPRETTI - CRP 06/25255
 - NELSON FERNANDES JUNIOR - CRP 08/07298
 - JÚLIA PIRES - CRP 16/6066
 - LEILA SILVA LEMES - CRP 04/48239
 - EDUARDO FAGNER MACHADO DE PINHO - CRP 23/000670
 - KAREN REGINA NIEBUHR - CRP 12/00091
 - MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA SALES - CRP 20/03163
 - MARCELO RODRIGUES MELO - CRP 12/02513
 - LETICIA GARDENIA CARVALHO DOS PRAZERES - CRP 10/02598
 - FARLEY DE MELLO CARNEIRO - CRP 15/3833
 - GLAUCE KELLY FERREIRA - CRP 09/001720
 - WALTER AMARO DE SALLES - CRP 16/2789
 - MARIA CLÁUDIA GOULART DA SILVA - CRP 12/05531
 - MARIA DO SOCORRO DE M. RAMOS R. DA SILVA - CRP 24/00043
 - ENEIDA DE ALMEIDA DOS REIS - CRP 06/21720

Os Pontos de Apoio à Votação serão instalados na sede do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, número 2044, bairro Joselito, na cidade de Campo Grande/MS.

O Regimento Eleitoral (Resolução CFP 005/2021) encontra-se à disposição das interessadas no site oficial das eleições <https://eleicoespsicologia.org.br>, no site do Conselho Federal de Psicologia (www.cfp.org.br) e no site deste Conselho Regional de Psicologia (<https://www.crpms.org.br/>).

MARIENE LÚCIA FERREIRA NAEGELI
 COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

EDITAL DE 12 DE JULHO DE 2022

DIVULGAÇÃO DE PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 5.766/71, pelo Decreto 79.822/77 e por seu Regimento Interno (Resolução CFP nº 16/2001), neste ato representado sua Presidenta Tatiane Rosa da Silva,

CONSIDERANDO

que, após instado pelos empregados, é do interesse do Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas no Estado de São Paulo (doravante SINSEXPRO), manifesto em comunicação dirigida ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (doravante CRP-SP) em 30 de outubro de 2020, por meio do ofício nº 346/2020-Sinsexpro, no qual apresentou-se proposta de um Programa de Desligamento Voluntário (doravante PDV);

o quanto disposto nos arts. 10, I e III, e 11, X, da Resolução CFP nº 16/2001; que, no Brasil, o PDV é um instituto adotado pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional para melhor alocação dos recursos humanos e modernização da administração, visando o equilíbrio de contas e a eficiência dos serviços;

que a renovação do quadro de pessoal e de suas capacidades é medida indispensável em qualquer organização;

que a renovação do quadro funcional do CRP-SP, em razão da sua natureza jurídica, somente se viabilizará com a criação de condições favoráveis para o desligamento espontâneo do/a trabalhador/a que já dedicou valiosos anos de trabalho;

que o PDV é regulado pelo art. 477-A da CLT, tendo sido objeto de validação pelo STF no Tema de Repercussão Geral nº 152 (RE 590.415);

que a adesão ao programa é resultado de livre, desembaraçada e espontânea vontade do/a trabalhador/a do CRP-SP, tendo em vista os benefícios propiciados com a adesão;

que em 17/06/2022, reunidos/as em assembleia organizada pelo SINSEXPRO, os/as trabalhadores/as interessados/as aprovaram o PDV e autorizaram o sindicato a entabular acordo coletivo de trabalho que o institua;

que em 25/06/2022, em reunião Plenária, o CRP-SP aprovou o PDV; que, de comum acordo, CRP-SP e SINSEXPRO assinaram em 12 de julho de 2022 o acordo coletivo que instituiu o PDV (ANEXO 1).

Informa que fica aberta a adesão ao PDV pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste edital.

O programa será realizado em três etapas: adesão; confirmação e validação por parte do Conselho.

A adesão será efetivada através de "Termo de Adesão" (ANEXO 2) que deverá ser entregue impresso e assinado pessoalmente na Unidade de Recursos Humanos do CRPSP.

Para eventuais dúvidas e cálculos os/as trabalhadores/as deverão entrar em contato com o e-mail pdv2022@crpsp.org.br.

Reitere-se que os/as trabalhadores/as terão liberdade de adesão ao referido Plano e, por conseguinte, a diretoria do Conselho não praticará nenhum ato que possa constrangê-los ou que cause a impressão fundada de haver assédio para obrigá-los/as a aderir ao PDV.

Os critérios de elegibilidade e os incentivos de indenizações para o desligamento constam no acordo coletivo que faz parte do presente edital como Anexo 1.

São Paulo, 13 de julho de 2022.
 TATIANE ROSA DA SILVA
 Conselheira Presidenta do CRP-SP

Termo de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP)
 Empregado/a _____ aderente:

Cargo: _____

Matrícula: _____

CPF: _____

Por minha livre e espontânea vontade, venho manifestar minha adesão ao PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO (PDV) nos termos do acordo coletivo de trabalho firmado entre o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP) e o Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas no Estado de São Paulo (SINSEXPRO) em 12 de julho de 2022 e do edital de divulgação do PDV publicado em 13 de julho de 2022, estando ainda ciente do prazo de 30 dias corridos, desde a publicação do edital, para a adesão ao Programa.

Declaro estar ciente de todas as regras previstas no acordo coletivo que instituiu o presente PDV e que me foi concedida cópia integral.

Declaro estar ciente e concordo com o direito do CRP-SP de rejeitar minha adesão ao PDV, caso não atenda aos critérios estabelecidos no acordo coletivo.

Declaro estar ciente de que serei despedido sem justa causa, recebendo as verbas rescisórias negociadas na forma do art. 4º e as indenizações dos arts. 2º ou 3º, conforme o caso, sendo a minha despedida motivada na presente adesão ao PDV negociado.

